



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 23/2014

Aos 21 (vinte e um) dias de outubro de 2014, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular; da Sra. LIGIA ROMINA SOUZA LIMA, Membro Titular; e da Sra. NARA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Secretária da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1** Verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2 Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901110115242, interessado, JORGE KENED SANTOS GOZA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **010838. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 3 **Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901110090177, interessado, CACIQUE SERV. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **009411. Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não comprovação da legitimidade da representação. Os demais membros acompanharam o relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 4** **Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901110063978, interessado, CACIQUE SERV. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **008218. Da Admissibilidade** -

Voto pelo não conhecimento em razão da não comprovação da legitimidade da representação.

Os demais membros acompanharam o relator

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. De ofício, decidiram pela nulidade do

auto de infração em razão da falta de identificação da pessoa que firma o auto de infração

na condição de testemunha. **Item 5** Processo nº 4, tombado sob o nº. 0901120149110,

interessado, CACIQUE SERV. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, relator,

Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **19967.** Da **Admissibilidade** -

Voto pelo não conhecimento em razão da não comprovação da legitimidade da representação.

Os demais membros acompanharam o relator

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. De ofício, decidiram pela nulidade do

auto de infração em razão da falta de identificação da pessoa que firma o auto de infração

na condição de testemunha. **Item 6** Processo nº 5, tombado sob o nº. 0901110072802,

interessado, EXPRESSO NOSSA SRA. DAS CANDEIAS LTDA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS,

Auto(s) de Infração nº. **000524.** Da **Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da

não comprovação da legitimidade da representação. Os demais membros acompanharam o

relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** De ofício, decidiram pela

nulidade do auto de infração em razão da falta de identificação da pessoa que firma o auto

de infração na condição de preposto. **Item 7** Processo nº 6, tombado sob o nº.

0901100061853, interessado, Viação Jequié Cidade Sol Ltda., relatora, Sra. LIGIA ROMINA,

Auto(s) de Infração nº. **004781.** Da **Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da

não comprovação da legitimidade da representação. Os demais membros acompanharam a

relatora **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 8** Processo nº 7, tombado



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



sob o nº. 0901100056000, interessado, Viação Jequié Cidade Sol Ltda., relatora, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº. **000316. Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não comprovação da legitimidade da representação. Os demais membros acompanharam a relatora **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 9** O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

NARA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

LIGIA ROMINA SOUZA LIMA
Membro Titular